

---

**Editais**

---

Protocolo: 2023000849427

Assunto: Processo seletivo  
Expediente: 23/1950-0000215-0

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 01/2023

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a homologação, a partir de 24/04/2023, do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Edital de Nº 01/2023, conforme publicado no site da Universidade.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

---

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete do Secretário**

---

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2023000849428

PORTARIA 109/2023

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei nº 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, conforme Lei nº. 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, nos termos do parecer do agente setorial da PGE no processo número 20150000080758, a saber:

Nome: Natália Cristina Thomaz  
Id. Func: 4873670/01  
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Art. 2º. – O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, deverá receber os valores retroativamente a 28/02/2023.

Art. 3º. - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º 23150000074983 .

Art. 4º. – Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Giovani Batista Feltes  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2023000849429

PORTARIA 111/2023

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei nº 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, conforme Lei nº. 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, nos termos do parecer do agente setorial da PGE no processo número 20150000080758, a saber:

Nome: Sergiane Baes Pereira



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_453da23d-a157-42eb-900c-9b1cd34487f1..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	25/04/2023 16:59:09 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.